



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS1417

ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se, sob a Presidência da Juíza Eleitoral Renata Guimarães da Silva Firme, terceira reunião em 2021 do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes ainda o Juiz José de Souza Brandão Netto, a Juíza Andréa Padilha Sodrê Leal Palmarella e os servidores Tiago Pereira Mimoso, Thaissi Neves Sampaio. Ausente justificadamente a servidora Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia. Aberta a reunião, restou informado que o Dr. Luiz Henrique de Almeida comunicou na data de hoje, através de mensagem, o término do seu biênio como Juiz eleitoral da 36ª zona, desta forma a Dra. Renata Firme solicitou que fosse oficiado à Presidência do TRE comunicando o fato e solicitando designação de novo membro para compor o Comitê. Em seguida passou-se a informar as respostas quanto ao que restou deliberado na última reunião. Foi informado por Thaissi que restou deferido pelo Presidente a participação de um membro deste Comitê nas Reuniões da RAE; foi informado por Tiago que foi indeferida a participação de membro deste Comitê no Comitê Gestor das Eleições; informado ainda que em relação ao processo de contratação de estagiários a SGP informou que o processo encontra-se na COPES/SEJUPE para elaboração de minuta de provimento contudo a seção está sobrecarregada e está parada devido a outras prioridades, em contato com a Secretária esta disse que faria o possível para priorizar o processo contudo o mesmo não teve qualquer alteração. Em virtude do exposto ficou deliberado ser aberto um processo SEI solicitando informações da SGP e pedindo priorização do referido processo 60449-11.2015.6.05.8000. Por Thaissi restou informado que em relação ao Juízo 100% Digital restou publicado pelo Tribunal Resolução regulamentando a matéria bem como indicando as zonas eleitorais que iriam funcionar como projeto piloto do mesmo. Resolução 20 e 22/2021. Por Dra Renata foi ainda levantada a situação da necessidade de adequação da infraestrutura tecnológica dos cartórios para o atendimento das demandas do Juízo 100% Digital bem como a demanda crescente de atendimentos e requerimentos virtuais através do Título NET, Balcão Virtual, audiências virtuais. Por Tiago foi informado que teve conhecimento que já tramita junto à SGA o processo de aquisição de telefones multifuncionais para os cartórios eleitorais bem como na STI a ampliação do link de comunicação e disponibilização de wi-fi aos cartórios eleitorais. Desta forma restou deliberado que fosse aberto processo SEI para a SGA e STI solicitando informações a este respeito. Nada mais havendo a registrar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Tiago Pereira Mimoso, lavrei a presente ata que, por ser expressão da verdade, segue assinada pela Magistrada que presidiu a reunião e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira Mimoso, Membro da Comissão**, em 15/09/2021, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaissi Neves Sampaio, Membro da Comissão**, em 20/09/2021, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guimaraes da Silva Firme, Membro da Comissão**, em 24/09/2021, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1723001** e o código CRC **0A144A3A**.

0136363-08.2020.6.05.8000

1723001v2